

(HUMMIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA HILDENÉ DOS SANTOS ROCHA**, matrícula do contracheque nº 059867-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENESES NUNES**, matrícula do contracheque nº 056295-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “a”, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA LUIZA COSTA DINIZ**, matrícula do contracheque nº 066003-4. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação**, com os Proventos de **R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, §-1º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria pela compulsória à **ZULEIDE LOBÃO VERAS CORRÊA**, matrícula do contracheque nº 066003-5. Ocupante do cargo de **Escriturário**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 372,04 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “d”, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **JOVELINA FERREIRA MACÊDO**, matrícula do contracheque nº 056432-0. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação**, com os Proventos de **R\$ 241,18 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 09.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “d”, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria proporcional à idade, à **CELSO SOUSA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 054854-5. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação**, com os Proventos de **R\$ 249,66 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinando com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DA PAZ MACHADO DE MELO**, matrícula do contracheque nº 051026-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.08.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA HELENA SILVA**, matrícula do contracheque nº 049777-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3, §-3, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço à **IRACY REINALDO DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 049115-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço à **SONIA AUGUSTA PIRES SOARES**, matrícula do contracheque nº 048582-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 979,43 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212,

de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, à **ANTONIA SILVA LEÃO**, matrícula do contracheque nº 047555-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 979,43 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 14.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso I, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria pela compulsória à **MARIA CLÉA DA CRUZ**, matrícula do contracheque nº 051129-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 686,58 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.10.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra d, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **JOSEFA LUISA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula do contracheque nº 054279-2. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação**, com os Proventos de **R\$ 241,18 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com a letra e, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, §-4º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **ANTONIO LUSTOSA MACHADO**, matrícula do contracheque nº 039824-1. Ocupante do cargo de **Médico, Classe “D”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde**, com os Proventos de **R\$ 295,56 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Letra a, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **VILBERTINA SANCHO MELO LOPES**, matrícula do contracheque nº 019617-7. Ocupante do cargo de **Atendente de Enfermagem, Classe “B”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde**, com os Proventos de **R\$ 85,54 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço à **FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES ROCHA**, matrícula do contracheque nº 060426-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.10.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço à **LÚCIA DE FÁTIMA VIEIRA ALCÂNTARA**,